



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON N° 092, de 03 de julho de 1992.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência subdelegada pela portaria SUSEP n° 109, de 25 de maio de 1992, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP n° 001-02.268/92,

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração introduzida nos artigos 5° e 16 do Estatuto Social da **AJAX COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, dentre elas a relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 642.528.567,00 (seiscentos e quarenta e dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e sete cruzeiros) para CR\$ 7.453.331.377,00 (sete bilhões, quatrocentos e cinquenta e três milhões, trezentos e trinta e um mil e trezentos e setenta e sete cruzeiros), mediante o aproveitamento de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 23 de março de 1992.

**PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES**  
Chefe do DECON